

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2017

Aos 16 dias do mês de março de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Alfredo Mario Pizzotti, 51, nesta Capital, foi realizada a reunião dos membros do Conselho Fiscal da **TEKNO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com o objetivo de opinarem sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2016.

1. Iniciados os trabalhos e antes da análise das matérias objeto da ordem do dia, o Conselho recebeu as informações prestadas pelo Sr. José Maria de Campos Maia Netto, que comentou os resultados do ano de 2016 e o comportamento do mercado. Após a apresentação, o Conselho agradeceu as informações do Sr. José Maria e, a partir daí, foram feitas perguntas e ouvidos os comentários, explicações e esclarecimentos, prestados por parte do Sr. Edson Lopes, controller da Companhia, e também por parte do representante da Auditoria independente KPMG, Sr. Wagner Bottino.

2. Os Conselheiros Fiscais manifestaram-se, por unanimidade, favoravelmente à aprovação das demonstrações contábeis da TEKNO, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, manifestando-se também favoravelmente ao relatório da administração.

3. Como consequência de todas as análises e debates efetuados, e considerando as manifestações retro expostas, os Conselheiros Fiscais decidiram opinar favoravelmente em relação aos documentos e contas, sendo assim aprovados, nos termos do parecer apresentado a seguir:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

“Em atendimento às atribuições estatutárias e legais e na forma deliberada em reunião realizada nesta data, os membros do Conselho Fiscal da Tekno S/A Indústria e Comércio, infra-assinados, vêm emitir seu parecer: por unanimidade, no sentido de serem aprovadas, pela Assembleia Geral, as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. No

desempenho de suas funções, os Conselheiros encontraram os documentos em ordem, opinião essa corroborada pelo parecer da empresa de auditoria KPMG”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a ata que é lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 16 de Março de 2017

Arystóbulo de Oliveira Freitas

Bernardo Leal Costa

Flavia de Almeida Borges

Sergio Lucchesi Filho

Toshio Nishioka